ATO DO PRESIDENTE N º 71/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para pavimentação da área de estacionamento do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de empresa de engenharia ou construção civil para pavimentação da área de estacionamento do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 67/17 DIR.SEC.

Miracatu, 10 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente